

**PORTARIA Nº 07/A, de 30 de outubro de 1986**

**AUTORIZA A CONVERSÃO À DESPESA, DE PARTE  
DAS ANTECIPAÇÕES FINANCEIRAS FEITAS PELO  
CONFÉ ao CAIXA ÚNICO.**

O Presidente do CONSELHO FEDERAL DE ESTATÍSTICA (CONFÉ),  
usando de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Autorizar a Assessoria de Contabilidade a proceder à conversão em contribuições do CONFÉ, da importância de Cz\$ 12.790,77 (doze mil, setecentos e noventa cruzados e setenta e sete centavos), antecipada ao Caixa Único, através de transferências de recursos no corrente exercício.

Art. 2º - A referida importância corresponde às contribuições do CONFÉ, relativas ao período de agosto a dezembro/1986.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rio de Janeiro, 30 de outubro de 1986

Argemiro Dias Soares  
PRESIDENTE

